

INTERESSADA: Centro Educacional IDETE	
EMENTA: Renovação de Credenciamento, Renovação de Reconhecimento de Curso (Pré-Escola), Mudança de Endereço e Autorização e Reconhecimento de Curso (Creche/ Berçário).	
RELATOR: Leilianna Oliveira de Souza, Ana Estrela Gonçalves e Maria Audecira Sousa Cavalcante.	
PARECER: 02/2025	APROVADO EM: 10 de abril de 2025

I – RELATÓRIO

A senhora Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora da Escola Centro Educacional IDETE, no município de Tauá, por meio do Ofício Nº 045/2024, de 04 de dezembro de 2024, solicita deste Conselho Municipal de Educação - CME, a Renovação de Credenciamento, Renovação de Reconhecimento de Curso (Pré-Escola), Mudança de Endereço e Autorização e Reconhecimento de Curso (Creche/Berçário).

A referida instituição é integrante da rede privada de ensino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 20.294.976/0001-21, Código da escola cadastrado no Censo Escolar, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Nº 23272864, localizada na Rua Filomeno Gonçalves Filho, nº 240, Bairro Centro. Município de Tauá-Ceará, CEP: 63.660-000.

O Alvará de localização e funcionamento, de número 819, com inscrição municipal de 4506234, encontra-se válido até 31 de dezembro de 2024. De acordo com o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a escola foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará, considerando as exigências do referido órgão, estarem em conformidade. A escola possui Certificado de Conformidade Nº 439374, com validade até 21/04/2028.

Responde pela direção a Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Formação de Professores do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, nas Áreas Específicas, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE em 2003. Licenciada em Letras – Português pela Universidade Federal do Ceará – Instituto Universidade Virtual, concluído em 2016; licenciada em Pedagogia Faculdade de Ensino Regional Alternativa – FERA em 2019. Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, em 2016; especialista em Educação Especial pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, em 2007.

A coordenação pedagógica é exercida por Tiago Alves de Sousa, licenciado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, Centro de educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns, em 2018; especialista em Gestão

Escolar e Coordenação Pedagógica, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em 2020.

A secretária é Maria Gracinete da Silva Gonçalves, possui Curso de Secretariado Escolar, pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria da Educação, aprovado pelo Conselho de Educação do Ceará conforme Parecer Nº 959/93, com registro de nº 12.047.

A escola funciona de segunda a sexta-feira, no turno manhã, em regime de tempo parcial, com carga horária de 4h/a, iniciando às 07 horas, encerrando às 11 horas, com crianças de 02 anos a 05 anos de idade, tendo como referência para matrícula, a data corte de 31 de março do ano em curso. No corrente ano, atua com a seguinte matrícula: infantil 2 - 14 crianças; infantil 3 - 12 crianças; infantil 4 - 15 crianças; e infantil 5 - 20 crianças.

Destaca-se que, apesar de espaço para o funcionamento da sala de berçário, a unidade escolar não formou turma para o ano em curso, sendo assim, para a solicitação de Autorização e Reconhecimento de Curso (Berçário), não se encontrou toda documentação referente a essa etapa, bem como quadro de matrícula. Diante de tal fato, sugere-se a retirada e/ou não aprovação desta etapa de sua autorização e reconhecimento.

A escola dispõe de fachada para identificação do espaço escolar, uma (01) recepção, uma (01) secretaria, uma (01) sala de direção, uma (01) sala de coordenação pedagógica, uma (01) sala de professores com banheiro e cantina exclusiva; (04) salas de aula exclusivas para educação infantil, com banheiro dentro de cada espaço, um (01) parque infantil coberto, um (01) laboratório de saúde, um (01) laboratório de informática com 20 computadores, sendo que nesse espaço fica o acervo literário físico, um (01) auditório, uma (01) cantina, uma (01) cozinha, banheiros adaptados, (01) uma quadra esportiva coberta, almoxarifado e pavilhão coberto.

Seu corpo docente é formado por 07 (sete) professores, habilitados em conformidade com a lei vigente. Possui em seu quadro de colaboradores 01 (um) apoio pedagógico, 01 (um) servidor no setor financeiro, 01 (um) recepcionista, 02 (dois) técnicos administrativos, 05 (cinco) auxiliares de serviços gerais.

O projeto pedagógico enviado encontra-se em concordância com as diretrizes pedagógicas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para educação infantil, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam a sua missão, bem com, foi enviado a síntese do currículo escolar (mapa curricular) para a educação infantil (creche e pré-escola). Foi apresentado regimento escolar, nele constando normas e regras da instituição.

O acervo bibliográfico é constituído por acervo físico e digital com link disponibilizado a todos os alunos matriculados. Todos os demais documentos requeridos para a solicitação de Renovação de Credenciamento, Renovação de Reconhecimento de Curso (Pré-Escola) e Mudança de Endereço e a Autorização e Reconhecimento de Curso de creche, foram apresentados e encontram-se anexos ao Processo para consulta a quem interessar.

A escola foi visitada pela câmara da educação infantil no dia 12/02/2025, na ocasião, constatou-se que a instituição tem boas condições físicas para atender a educação infantil, encontra-se organizada de forma harmônica e acolhedora, oferece diferentes espaços para as crianças, seus professores estão habilitados e os grupos de funcionários garantem o bom funcionamento do espaço. O espaço acolhe e busca atender a todas as crianças de forma satisfatória, bem como, apresenta condições para garantir uma aprendizagem efetiva e humanizada, que atende às diretrizes educacionais vigentes. Em suma, a instituição encontra-se apta à Renovação de Credenciamento, Renovação de Reconhecimento de Curso (Pré-Escola), Mudança de Endereço e Autorização e Reconhecimento de Curso de creche.

Em síntese, as instalações são adequadas, com ambientes climatizados que atendem aos itens de conforto, segurança, iluminação e mobiliário, no intuito de atender e proporcionar um bom desempenho dos alunos, professores e técnico-administrativos. Em referência à segurança e acessibilidade, a escola dispõe de extintores de incêndio, área de circulação, sinalização de saída de emergência alternativa, está em projeto a construção e instalação de elevador de acesso ao piso superior, essa já dispõe de rampas de acesso e corrimão, conta com banheiros adaptados e está sendo estruturada para melhor atender a pessoas com deficiência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a legislação educacional e o Conselho, a saber: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), as emanadas deste Conselho em especial a Resolução Nº 12/2015 de 21 de março de 2015 do Conselho Municipal de Educação.

III – VOTO DOS RELATORES

O parecer dos relatores, com base nos documentos apresentados pela instituição e pela visita “in loco” realizada em 12 de fevereiro de 2025, com registro em instrumental próprio do CME é favorável à Renovação de Credenciamento, Renovação de Reconhecimento de Curso (Pré-Escola), Mudança de Endereço e a Autorização e Reconhecimento de Curso (Creche), com validade até 10/04/2028.

Quanto à solicitação de Autorização e Reconhecimento do Curso (Berçário), recomenda-se a sua não aprovação, sugerindo a elaboração de documentação e estruturação do espaço para tal finalidade, e posteriormente o envio de nova solicitação referente a essa etapa de ensino.

IV- CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado e em pleno acordo pelo voto dos relatores que legaliza a Renovação de Credenciamento, Renovação de Reconhecimento de Curso (Pré-Escola), Mudança de Endereço e a Autorização e Reconhecimento de Curso (Creche), com validade até: 10 de abril de 2028.

Desaprovada a solicitação de Autorização e Reconhecimento de Curso (Berçário).

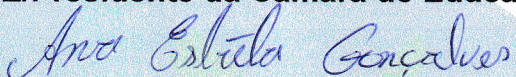
Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Tauá, em Tauá-CE, 10 de Abril de 2025.



Maria Gerlanne de Souza
Presidente do CME de Tauá-Ceará



Leilianna Oliveira de Souza
Conselheira do CME/Presidente da Câmara de Educação Infantil



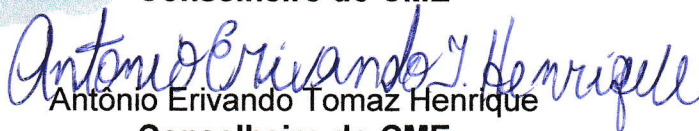
Ana Estrela Gonçalves
Conselheira do CME/Relatora



Maria Audecira Sousa Cavalcante
Conselheira do CME/Relatora



Ailton Marciel de Souza
Conselheiro do CME



Antônio Erivando Tomaz Henrique
Conselheiro do CME



Cicero Moreira Aderaldo
Conselheiro do CME



Edson Gonçalves de Souza
Conselheiro do CME



Estado do Ceará
Município de Tauá
Conselho Municipal de Educação

Hamilton Mitsugu Ishiki

Hamilton Mitsugu Ishiki
Conselheiro do CME

Hyllary Carlos Bezerra

Hyllary Carlos Bezerra
Conselheira do CME

Manoel Siqueira de Sousa

Manoel Siqueira de Sousa
Conselheiro do CME

Max Ronney Gonçalves de Oliveira

Max Ronney Gonçalves de Oliveira
Conselheiro do CME

Reylania Martins de Oliveira

Reylania Martins de Oliveira
Conselheira do CME

